



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 082/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização da Festa em comemoração a Emancipação de 133 anos do Município de Iúna/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de outubro de 2023 em virtude da realização da festa em comemoração a emancipação de 133 anos do Município de Iúna/ES”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16/10/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 18 horas do dia 16/10/2023.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete